



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DA DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2373/2013/DRS/SRHU/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 186/2013, de 30 de agosto de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Socioeducativo para Unidades Socioeducativas da Secretaria de Estado de Defesa Social, situadas no município de Belo Horizonte/MG, pertencentes à 1ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.2 Os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, **MARCOS SOUSA DA PURIFICAÇÃO** e **PAULO MARCOS RODRIGUES** interpuseram recursos administrativos por não terem participado da Avaliação Psicológica no dia 26/11/13 e 28/11/2013, respectivamente,

2. RESOLVE:

2.1 Conhecer os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

2.2 indeferir os pedidos, com fulcro nos itens 17.3 letra f e 17.4 *in verbis*:

*"17.3 Será **eliminado** deste processo seletivo simplificado, dentre outras situações previstas neste Instrumento Convocatório, o candidato que: f) faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer prova, teste ou exame, bem como para qualquer chamada previamente prevista ou não completar qualquer prova, teste ou exame.*

17.4 Não haverá segunda chamada de provas, testes, exames ou avaliações, nem sua aplicação fora do local e horário estabelecido para sua realização. O disposto neste item aplica-se em todas as etapas do processo seletivo e a qualquer situação, não provocada pela administração do certame, de impedimento do candidato, ainda que em decorrência de sua situação física ou de saúde, mesmo que eventual ou temporária, que o impeça de comparecer, executar ou completar qualquer prova, teste ou exame."

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2013.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
DIRETORA INTERINA DA DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS